

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA nº 06/2017

De 09 de fevereiro de 2017

NOMEIA DEFENSOR DATIVO PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de Defensor Dativo para atuar no Processo Ético Profissional nº 361/2016, na forma do §5º do Art. 22 da Resolução CFMV nº 875, de 12 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o rito do referido Processo Ético aos termos da Resolução CRMV/SE n° 12, de 29 de novembro de 2016.

## RESOLVE:

- Art. 1° Nomear, na forma do §1° do Art. 1° da Resolução CRMV/SE n° 12, de 29 de novembro de 2016, como defensor dativo para atuar no Processo Ético Profissional n° 361/2016, o Médico Veterinário João Paulo Gonçalves Moura CRMV-SE 0655.
- Art. 2° O Defensor Dativo ora nomeado deverá atuar com zelo e diligência na defesa dos direitos do Denunciado, sob pena de remoção, conforme previsto no Art. 7° da Resolução CRMV/SE nº 12, de 29 de novembro de 2016,
- Art. 3° A título de remuneração o defensor dativo ora nomeado receberá a importância de R\$ 733,02 (setecentos e trinta e três reais e dois centavos), na forma do Art. 5° da Resolução CRMV/SE n° 12, de 29 de novembro de 2016.
- Art. 4° Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2017.

Méd. Vet. Rubenval Francisco de Jesus Feitosa

Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho Secretário-Geral - CRMV-SE 0252

Rua Campo do Brito, 1151 – São José – Aracaju/SE – CEP 49.020-590 Fone: (79) 3211-9905 / 3211-9906 – E-mail: crmvse@infonet.com.br